



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807

CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP

e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10/2025

"DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, ESTABELECEndo HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FABRICIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas se tornam reduzidas durante o recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, contemplado no artigo 70 da Constituição Federal, o qual visa otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo a Eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que autoriza a reorganização administrativa, desde que preservados os serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Orgânica do Município e no artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bady Bassitt;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar que, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica Municipal e art. 83 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Bady Bassitt estará em Recesso Parlamentar, no período de 16 de dezembro até o dia 31 de janeiro.

Art. 2º. Não haverá expediente administrativo, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro a 09 de janeiro.

Parágrafo único. O horário de funcionamento da Câmara Municipal, durante o período mencionado no Art. 1º, ressalvada a hipótese prevista no caput, será das 09 h às 12 horas, para desempenho de atividades administrativas internas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bady Bassitt, 22 de dezembro de 2025.

FABRICIA DINIZ
CALDEIRA
ZANIBONI:3091375587
7

Assinado de forma digital por
FABRICIA DINIZ CALDEIRA
ZANIBONI:3091375587
Dados: 2025.12.22 13:25:53
-03'00'

FABRICIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI
PRESIDENTE

CERTIFICO, que a presente Portaria de nº 10/2025 foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na data supra.

MARILDA DA SILVA MESQUITA DE MAURA
Diretora da Secretaria